

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

## **1. OBJETIVO**

O objetivo principal é condicionar o espaço a oferecer melhores condições de atendimento à população, torna-los mais acessível, funcional para as pessoas que nele irão desempenhar suas funções.

Este memorial em conjunto com as pranchas que compõem o projeto determinam os serviços a executar e os materiais a serem usados na obra. Será permitido o uso de materiais similares, somente se forem equivalentes, isto é, se apresentarem as mesmas características formais e técnicas.

Uso de materiais flexíveis, ou seja, que podem ser reorganizados e/ou reaproveitados caso haja a necessidade de uma futura readequação.

## **DADOS DA OBRA**

OBRA: Câmara Municipal de Canoas/RS

LOCAL: Rua Ipiranga 123, Centro - Canoas/RS

SERVIÇOS: Projeto de reforma - readequação

### **AUTORA DO PROJETO:**

**Cristiane Rodrigues Aguinaga**

Arquiteta e Urbanista

CAU 95838-7

## **2. INSTALAÇÃO DA OBRA**

### **2.1 SERVIÇOS TÉCNICOS**

2.1.1. Vistorias: A execução da obra terá acompanhamento de responsável técnico cadastrado junto ao CREA.

2.1.2. Planejamento, Assessoria, Controle Geral da Obra e Controle Tecnológico do Empreendimento será executado pela empresa contratada para a execução da obra.

2.1.3. Projeto Arquitetônico.

2.1.4. Orçamentos: O orçamento será executado de acordo com as normas técnicas e apresentado no edital.

2.1.5. Cronogramas: O cronograma será elaborado considerando prazo de execução da obra de 01 mês a partir da emissão e assinatura da Ordem de Serviço.

### **2.2 SERVIÇOS PRELIMINARES**

2.2.1 Cópias: Todos os projetos técnicos foram desenhados em CAD, cujos originais ficarão de posse do respectivo autor. Serão tiradas cópias, para fins legais e de execução da obra.

2.2.2 A numeração dos gabinetes deverá seguir a existente nas plantas baixas do projeto;

## **2.3 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS**

2.3.1 A gestão técnica e executiva da obra ficará à cargo da Empresa contratada para a execução da obra, cabendo a Câmara de Vereadores, a responsabilidade de fiscalização.

## **2.4 LIMPEZA DA OBRA**

2.4.1 A obra deverá, permanentemente, estar com o canteiro organizado e limpo. A retirada de entulho se dará de acordo com a necessidade de desobstrução.

## **2.5 TRANSPORTE**

2.5.1 Nos serviços de transporte deverão ser observados critérios de segurança por conta da CONTRATADA.

2.5.2 Deslocamento de mobiliário para execução de serviços deverão ocorrer por conta da CONTRATADA.

2.5.3 Móveis e utensílios deverão ser protegidos por lona preta pela CONTRATADA.

## **3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA**

3.1 Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma físico-financeiro e Projetos.

## **4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

### **4.1. Pavimento Térreo**

No pavimento térreo, as salas destinadas a "Divisão administrativa, Reuniões e RH" serão remodeladas. A Sala de reuniões não deverá mais existir, cedendo o espaço para a sala de "Divisão administrativa". A Sala de "Divisão administrativa deverá ceder o espaço para sala de "Procuradoria e Consultoria", que hoje estão situados no 1º pavimento, conforme especificado no projeto.

Itens a executar na reforma deste pavimento:

4.1.1. Todas as paredes deverão receber pintura com tinta epóxi na cor branco, inclusive as paredes de divisórias leves;

4.1.2. As paredes que apresentarem umidade, rachaduras ou alguma imperfeição deverão ser restauradas, deverá ser retirado o reboco e executado novo, massa corrida e após secagem a pintura com quantas demãos necessárias para um melhor acabamento;

4.1.3. Os forros e lajes também deverão ser pintados com tinta epóxi na cor branco;

- 4.1.4. A porta que dá acesso da "procuradoria" para a sala da "divisão administrativa" (no novo layout) deverá ser fechada em alvenaria de tijolo, não tendo acesso pela mesma;
- 4.1.5. Deverá ser revisado a parte elétrica (caixas, disjuntores e canaletas que não estão em uso deverão ser retirados) de todas as salas fazendo os ajustes necessários para a segurança e ao bom funcionamento do local;
- 4.1.6. Todas as luminárias marcadas em projeto deverão ser trocadas, conforme especificado no projeto - prancha RA-05/12;
- 4.1.7. Os degraus das escadas deverão receber fita antiderrapante;
- 4.1.8. As esquadrias de ferro deverão ser lixadas e pintadas;

## **4.2. Primeiro Pavimento**

No 1º pavimento, as salas destinadas à "Procuradoria/Consultoria, Vice Presidente, Sanitário Masculino, Serviço, Gabinete Vereador Mossini, Gabinete do Vereador Juarez Carlos" deverão ser remodeladas;

As salas da "Procuradoria/Consultoria que passarão para o andar térreo, deverão ceder seu espaço para dois novos gabinetes (gabinetes 06 e 07), conforme especificado no projeto.

A sala do "Vice presidente" cederá espaço para um gabinete novo (gabinete 08), conforme especificado em projeto.

O banheiro masculino deverá ceder o espaço para a sala de serviço, deixando mais ampla a mesma e melhorando as condições de trabalho das pessoas envolvidas nesta área;

O gabinete existente, do vereador Mossini, deverá ter seu espaço reduzido, abrindo assim espaço para um novo gabinete (gabinete 03), conforme especificado no projeto.

No gabinete existente do vereador Juarez Carlos, o banheiro deverá ser transformado em banheiro para deficientes físicos de uso comum de todas as salas, conforme especificado no projeto.

Itens gerais a executar na reforma deste pavimento:

- 4.2.1. Todas as paredes de todas as salas deverão receber pintura com tinta epóxi na cor branco, inclusive as paredes de divisórias leves;
- 4.2.2. As portas deverão receber pintura com tinta epóxi na cor gelo;
- 4.2.3. As paredes que apresentarem umidade, rachaduras ou alguma imperfeição deverão ser restauradas, deverá ser retirado o reboco e executado novo, massa corrida e após secagem a pintura epóxi com quantas demãos necessárias para um melhor acabamento;
- 4.2.4. Todas as luminárias marcadas em projeto deverão ser trocadas;
- 4.2.5. Os forros e lajes também deverão ser pintados com tinta epóxi na cor branco;
- 4.2.6. Nos gabinetes, circulação interna deverá ser instalado piso laminado comercial na cor ipê real e retirado o piso vinílico e carpete existente;

### 4.3 Circulação - Primeiro Pavimento

- 4.3.1. Deverá ser retirado o carpete existente e instalado piso laminado comercial na cor ipê real , área = 50m<sup>2</sup> aproximadamente. Na circulação do elevador o piso existente será mantido;
- 4.3.2. As paredes deverão ser pintadas com tinta epóxi na cor branco;
- 4.3.3. As paredes que apresentam pastilhas, deverão ser restauradas somente nas partes que estiverem deterioradas e aplicada massa corrida e pintadas com pintura epóxi nesta área;
- 4.3.4. As portas deverão ser lixadas e pintadas com pintura epóxi na cor gelo;
- 4.3.5. Forros e lajes deverão ser pintados com pintura epóxi na cor branco;
- 4.3.6. Nos degraus das escadas deverão ser coladas fitas antiderrapante;
- 4.3.7. As esquadrias de ferro deverão ser lixadas e pintadas;



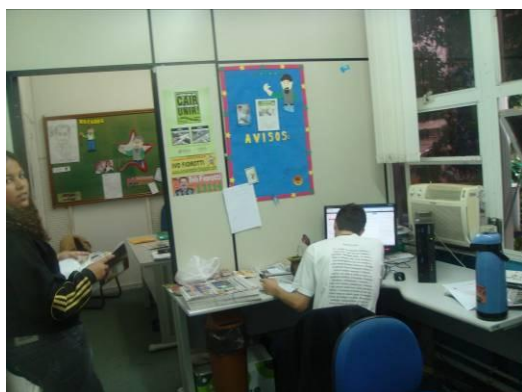
As placas de identificação das Salas deverão ser retiradas das paredes e instaladas nas portas, conforme especificado por um fiscal da câmara;

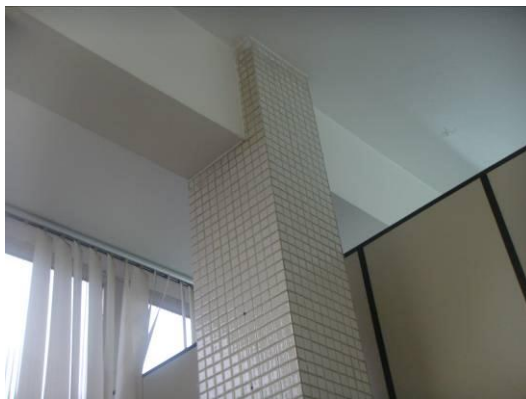
#### 4.4. Gabinete 01 - Primeiro Pavimento

- 4.4.1. Deverá ser retirado o carpete existente e instalado piso laminado em toda a sala com área = 18m<sup>2</sup> aproximadamente;
- 4.4.2. As portas deverão ser cortadas na parte de baixo para poder ser instalado o piso;
- 4.4.3. No acesso deverá ser instalado acabamento do próprio piso laminado - perfil redutor - para que não haja degrau com o piso da circulação, pois a altura do piso da sala ficará um pouco mais alta que a do piso de fora;
- 4.4.4. As paredes deverão ser pintadas com tinta epóxi na cor branco;
- 4.4.5. As paredes que apresentam pastilhas, deverão ser restauradas somente nas partes que estiverem deterioradas e aplicada massa corrida e pintadas com pintura epóxi nesta área;
- 4.4.6. As paredes de divisórias leves deverão ser pintadas com pintura epóxi na cor branco;
- 4.4.7. As divisórias que estão no meio da sala não deverão ser pintadas;
- 4.4.8. As portas deverão ser lixadas e pintadas com pintura epóxi na cor gelo;
- 4.4.9. Forros e lajes deverão ser pintados com pintura epóxi na cor branco;
- 4.4.10. As esquadrias metálicas deverão ser pintadas na cor branco;
- 4.4.11. As persianas da sala deverão ser revisadas e trocadas e/ou apenas ajustadas, se necessário;



divisórias leves que deverão ser pintadas.





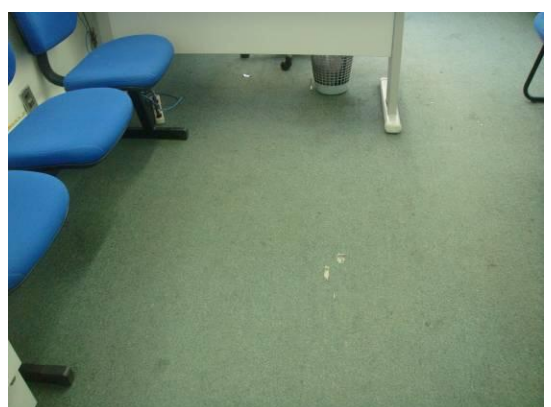
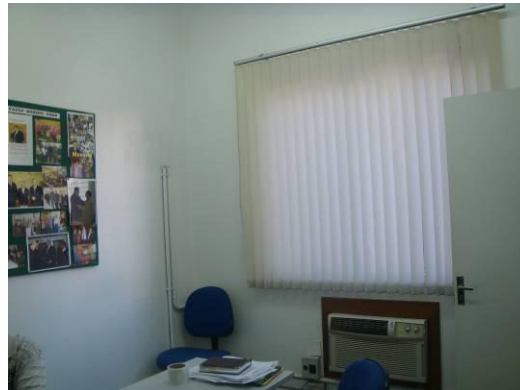
#### 4.5. Gabinete 02 e 03 - Primeiro Pavimento

O gabinete 02 e 03 deverá ser um dos gabinetes remodelados. Atualmente é formado por um gabinete e será transformado em dois.

- 4.5.1. Deverá ser retirado o carpete existente e instalado piso laminado em toda a sala área = 18m<sup>2</sup> aproximadamente;
- 4.5.2. As portas deverão ser cortadas na parte de baixo para poder ser instalado o piso, 3 portas existentes;
- 4.5.3. No acesso deverá ser instalado acabamento do próprio piso laminado - perfil redutor - para que não haja degrau com o piso da circulação, pois a altura do piso da sala ficará um pouco mais alta que a do piso de fora;
- 4.5.4. Deverá ser instalada porta nova para acesso ao gabinete 02, 0.90x2.10m;
- 4.5.5. As paredes deverão ser pintadas com tinta epóxi na cor branco;
- 4.5.6. As paredes que apresentam pastilhas, deverão ser restauradas somente nas partes que estiverem deterioradas e aplicada massa corrida e pintadas com pintura epóxi na cor branca nesta área;
- 4.5.7. As paredes de divisórias leves deverão ser pintadas com pintura epóxi na cor branco;
- 4.5.8. As divisórias que estão no meio da sala não deverão ser pintadas;
- 4.5.9. As portas deverão ser lixadas e pintadas com pintura epóxi na cor gelo;
- 4.5.10. Forros e lajes deverão ser pintados com pintura epóxi na cor branco;
- 4.5.11. As persianas da sala deverão ser trocadas e/ou apenas ajustadas, se necessário;

4.5.12. Deverá ser fechado vão com alvenaria, 0.80x2.10m;

4.5.13. Deverá ser instalada divisória leve para divisão das salas, altura 3.45m e comprimento 2.95m aproximadamente;



#### 4.6. Gabinete 04 - Primeiro Pavimento

No gabinete 04 o banheiro existente deverá ser transformado em banheiro para deficientes, tendo acesso somente pela área de circulação.

4.6.1. Deverá ser retirado o carpete existente e instalado piso laminado em toda a sala área = 23.64m<sup>2</sup> aproximadamente;

4.6.2. As portas deverão ser cortadas na parte de baixo para poder ser instalado o piso, somente a porta de acesso;

4.6.3. No acesso deverá ser instalado acabamento do próprio piso laminado - perfil redutor - para que não haja degrau com o piso da circulação, pois a altura do piso da sala ficará um pouco mais alta que a do piso de fora;

4.6.4. As paredes deverão ser pintadas com tinta epóxi na cor branco;

4.6.5. As paredes de divisórias leves deverão ser pintadas com pintura epóxi na cor branco;

4.6.6. As divisórias que estão no meio da sala não deverão ser pintadas;

4.6.7. As portas deverão ser lixadas e pintadas com pintura epóxi na cor gelo;

4.6.8. Forros e lajes deverão ser pintados com pintura epóxi na cor branco;

4.6.9. As persianas da sala deverão ser revisadas e trocadas e/ou apenas ajustadas, se necessário;

4.6.10. Deverá ser fechado vão da porta existente com alvenaria, 0.60x2.10m que dá acesso ao banheiro;



#### 4.7. Gabinete 05 - Primeiro Pavimento

O gabinete 05 deverá ser onde hoje esta localizada a sala do secretario geral.

4.7.1. Deverá ser retirado o carpete existente e instalado piso laminado em toda a sala área = 21.57m<sup>2</sup> aproximadamente;

4.7.2. As portas deverão ser cortadas na parte de baixo para poder ser instalado o piso, somente a porta de acesso;

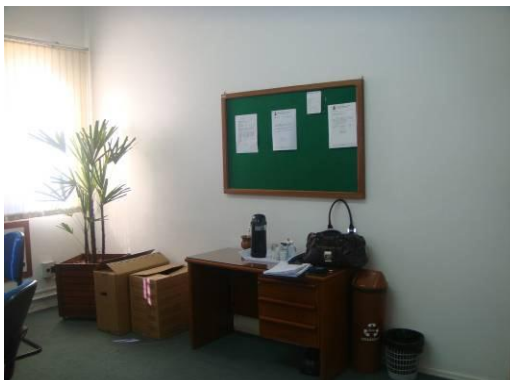
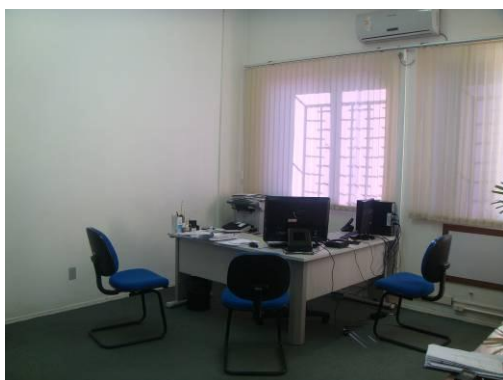
4.7.3. No acesso deverá ser instalado acabamento do próprio piso laminado - perfil redutor - para que não haja degrau com o piso da circulação, pois a altura do piso da sala ficará um pouco mais alta que a do piso de fora;

4.7.4. As paredes deverão ser pintadas com tinta epóxi na cor branco;

4.7.5. As portas deverão ser lixadas e pintadas com pintura epóxi na cor gelo;

4.7.6. Forros e lajes deverão ser pintados com pintura epóxi na cor branco;

4.7.7. As persianas da sala deverão ser revisadas e trocadas e/ou apenas ajustadas, se necessário;



#### **4.8. Gabinete 06 - Primeiro Pavimento**

4.8.1. Deverá ser retirado o carpete existente e instalado piso laminado em toda a sala  
área = 15.86m<sup>2</sup> aproximadamente;

4.8.2. As portas deverão ser cortadas na parte de baixo para poder ser instalado o piso, somente a porta de acesso;

4.8.3. No acesso deverá ser instalado acabamento do próprio piso laminado - perfil redutor - para que não haja degrau com o piso da circulação, pois a altura do piso da sala ficará um pouco mais alta que a do piso de fora;

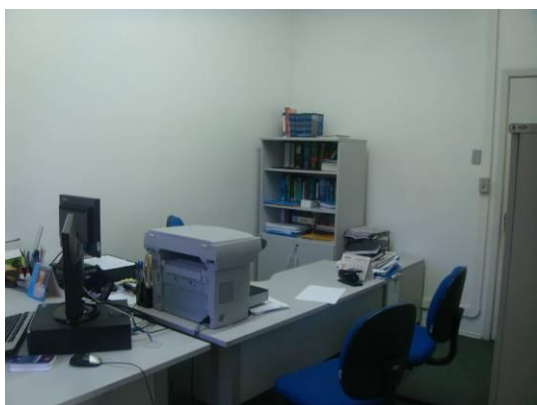
4.8.4. As paredes deverão ser pintadas com tinta epóxi na cor branco;

4.8.5. As divisórias que estão no meio da sala não deverão ser pintadas;

4.8.6. As portas deverão ser lixadas e pintadas com pintura epóxi na cor gelo;

4.8.7. Forros e lajes deverão ser pintados com pintura epóxi na cor branco;

4.8.9. As persianas da sala deverão ser revisadas e trocadas e/ou apenas ajustadas, se necessário;



#### **4.9. Gabinete 07- Primeiro Pavimento**

4.9.1. Deverá ser retirado o carpete existente e instalado piso laminado em toda a sala  
área = 19.29m<sup>2</sup> aproximadamente;

4.9.2. As portas deverão ser cortadas na parte de baixo para poder ser instalado o piso, somente a porta de acesso;

4.9.3. No acesso deverá ser instalado acabamento do próprio piso laminado - perfil redutor - para que não haja degrau com o piso da circulação, pois a altura do piso da sala ficará um pouco mais alta que a do piso de fora;

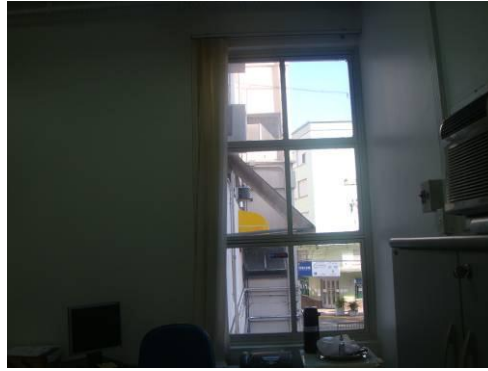
4.9.4. As paredes deverão ser pintadas com tinta epóxi na cor branco;

4.9.5. As divisórias que estão no meio da sala não deverão ser pintadas;

4.9.6. As portas deverão ser lixadas e pintadas com pintura epóxi na cor gelo;

4.9.7. Forros e lajes deverão ser pintados com pintura epóxi na cor branco;

4.9.8. As persianas da sala deverão ser revisadas e trocadas e/ou apenas ajustadas, se necessário;



#### **4.10. Gabinete 08 - Primeiro Pavimento**

O gabinete 08 deverá ser instalado na atual sala do vice presidente;

4.10.1 Deverá ser retirado o carpete existente e instalado piso laminado em toda a sala  
área = 18m<sup>2</sup> aproximadamente;

4.10.2. As portas deverão ser cortadas na parte de baixo para poder ser instalado o piso, somente a porta de acesso;

4.10.3. No acesso deverá ser instalado acabamento do próprio piso laminado - perfil redutor - para que não haja degrau com o piso da circulação, pois a altura do piso da sala ficará um pouco mais alta que a do piso de fora;

4.10.4. As paredes deverão ser pintadas com tinta epóxi na cor branco;

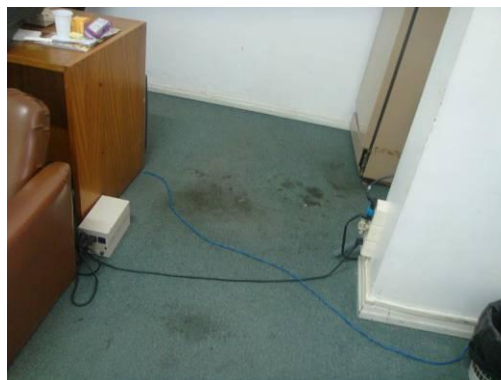
4.10.5. As paredes de divisórias leves deverão ser pintadas com pintura epóxi na cor branco;

4.10.6. As divisórias que estão no meio da sala não deverão ser pintadas;

4.10.7. As portas deverão ser lixadas e pintadas com pintura epóxi na cor gelo;

4.10.8. Forros e lajes deverão ser pintados com pintura epóxi na cor branco;

4.10.9. As persianas da sala deverão ser revisadas e trocadas e/ou apenas ajustadas, se necessário;



#### **4.11. Sanitário para deficientes físicos - Primeiro Pavimento**

O sanitário existente no gabinete 04 deverá ser transformado e adaptado em sanitário para deficientes físicos - P.N.E;

4.11.1 Deverá ser retirado todo revestimento cerâmico existente nas paredes e aplicado massa corrida;

4.11.2. As paredes deverão ser pintadas com tinta epóxi na cor branco;

4.11.3. As portas deverão ser lixadas e pintadas com pintura epóxi na cor gelo;

4.11.4. Forros e lajes deverão ser pintados com pintura epóxi na cor branco;

4.11.4. Deverá ser fechado vão com alvenaria, 0.60x2.10m que dá acesso ao banheiro pelo gabinete 04;

4.11.5. Deverá ser instalado duas barras laterais, podendo ser aproveitadas as que deverão ser retiradas do sanitário de deficientes atual que deverá ser demolido;

4.11.6 Deverá ser instalado louças sanitárias P.N.E;

#### **4.12. Área de Serviço - Primeiro Pavimento.**

A área destinada a área de serviços deverá ser ampliada para a área do sanitário de deficientes, deixando mais ampla a mesma e melhorando as condições de trabalho das pessoas envolvidas nesta área;

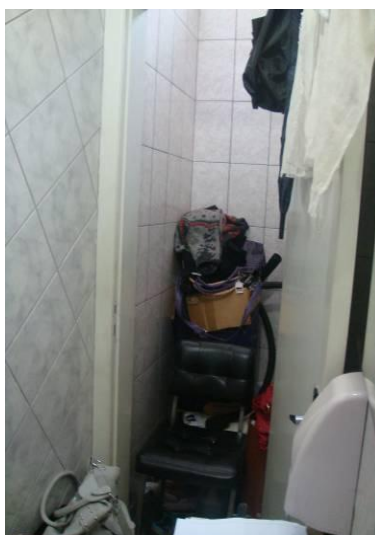
4.12.1. As paredes deverão ser pintadas com tinta epóxi na cor branco;

4.12.2. As portas deverão ser lixadas e pintadas com pintura epóxi na cor gelo;

4.12.3. Forros e lajes deverão ser pintados com pintura epóxi na cor branco;

4.12.4. As esquadrias que estiverem com vidros danificados deverão ser reparadas e trocados os vidros;

4.12.5. Deverá ser demolida parede que faz divisa com o sanitário de deficientes, ampliando a área de serviço;





esquadrias danificadas



forro de gesso deverá ser reparado e a iluminação ajustada.

#### **4.13. Sala da Presidência - Primeiro Pavimento**

4.13.1. Deverá ser retirado o carpete existente e instalado carpete novo em toda a sala  
 área = 85m<sup>2</sup> aproximadamente;

4.13.2. As paredes deverão ser pintadas com tinta epóxi na cor branco;

4.13.3. As paredes de divisórias leves deverão ser pintadas com pintura epóxi na cor branco;

4.13.4. As portas deverão ser lixadas e pintadas com pintura epóxi na cor gelo;

4.13.5. Forros e lajes deverão ser pintados com pintura epóxi na cor branco;

4.13.6. As persianas da sala deverão ser revisadas e trocadas e/ou apenas ajustadas, se necessário;



#### 4.14. Segundo Pavimento

No 2º pavimento, as salas destinadas aos gabinetes "vereador Ricardo Maciel salas 23 e 24, vereador Betinho sala 25, vereador Bamberg salas 26 e 27 e sala de serviço" deverão ser remodeladas;

O gabinete do vereador Ricardo Maciel deverá ter seu espaço reduzido, abrindo assim espaço para um novo gabinete;

O gabinete do vereador Betinho, sala 25 deverá ceder o espaço para um gabinete novo;

No gabinete do vereador Bamberg, o banheiro deverá ser readequado para sanitária de deficientes físicos - P.N.E;

Todos os gabinetes deste pavimento deverão ser reformados.

Itens a executar na reforma deste pavimento:

4.14.1. Todas as paredes deverão receber pintura com tinta epóxi na cor branco, inclusive as paredes de divisórias leves;

4.14.2. As portas deverão receber pintura com tinta epóxi na cor gelo;

4.14.3. As paredes que apresentarem umidade, rachaduras ou alguma imperfeição deverão ser restauradas com massa corrida acrílica e pintadas com pintura epóxi;

4.14.4. Os gabinetes que possuem piso paviflex - gabinetes 09, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 deverão ser retirados e instalados piso laminado comercial, eucatex ou similar na cor ipê real ou similar;

- 4.14.5. Deverá ser instalado perfil redutor no encontro dos pisos laminados com os pisos das áreas de circulação para que não haja degrau com a mesma;
- 4.14.6. Na circulação, onde existe piso de lajota cerâmica, deverá receber pintura para piso na mesma cor do piso A= 26m<sup>2</sup>;
- 4.14.7. Os gabinetes que possuem piso de parques - gabinetes 10, 11 e parte do 20 deverão ser recuperados, lixados e aplicado selador;
- 4.14.8. O sanitário do gabinete 20 deverá ser remodelado para deficientes físicos;
- 4.14.9. A porta do sanitário deverá ser trocada por uma porta de 0.90x2.10m;
- 4.14.10. Deverá ser revisado a parte elétrica (caixas, disjuntores e canaletas que não estão em uso deverão ser retirados) de todas as salas fazendo os ajustes necessários para a segurança e ao bom funcionamento do local;
- 4.14.11. No sanitário feminino, nas áreas que faltam revestimentos cerâmicos, deverão receber massa corrida e pintura epóxi na cor branco;
- 4.14.12. Deverá ser instalada divisória leve entre os gabinetes 18 e 19;
- 4.14.13. O armário dos produtos de limpeza e o espaço do bebedouro deverão ser fechados para a circulação;
- 4.14.14. A sala de serviço deverá ser ampliada para a área do armário de produtos de limpeza e bebedouro;
- 4.14.15. Trocar todos os vidros quebrados ou rachados das esquadrias;
- 4.14.16. As esquadrias de ferro deverão ser lixadas e pintadas;
- 4.14.16. Os forros e lajes também deverão ser pintados com tinta epóxi na cor branco;
- 4.14.17. Todas as luminárias marcadas em projeto deverão ser trocadas, conforme especificado no projeto - prancha RA-05/12;

#### **4.15. Terceiro Pavimento**

No 3º pavimento, as salas destinadas ao " Legislativo, Comissões , Xerox, telefonista e sala de espera" deverão ser remodeladas;

A sala de comissões deverá receber uma divisória cedendo espaço à sala da telefonista melhorando as condições de trabalho das pessoas envolvidas nesta área;

A sala do legislativo deverá ter o espaço reduzido, cedendo espaço a área de Xerox;

A sala de espera para o plenário deverá ser remodelada e ampliada;

Itens a executar na reforma deste pavimento:

- 4.15.1. Todas as paredes deverão receber pintura com tinta epóxi na cor branco, inclusive as paredes de divisórias leves;
- 4.15.2. As paredes que apresentarem umidade, rachaduras ou alguma imperfeição deverão ser restauradas com massa corrida acrílica e pintadas com pintura epóxi;
- 4.15.3. Os forros e lajes também deverão ser pintados com tinta epóxi na cor branco;

- 4.15.4.A porta e o painel de madeira da copa deverão ser trocadas pelo mesmo modelo da existente 3.00x2.40m aproximadamente;
- 4.15.5. Deverá ser revisado a parte elétrica (caixas, disjuntores e canaletas que não estão em uso deverão ser retirados) de todas as salas fazendo os ajustes necessários para a segurança e ao bom funcionamento do local;
- 4.15.6.No sanitário feminino, nas áreas que faltam revestimentos cerâmicos, deverão receber massa corrida e pintura epóxi na cor branco;
- 4.15.7.Deverá ser instalada divisória leve no fechamento das salas de xerox e telefonista;
- 4.15.8.O carpete do plenário deverá ser removido e instalado carpete novo A= 170m<sup>2</sup> aproximadamente, cor a definir;
- 4.15.9.Deverá ser prevista rampas de madeira para acesso à tribuna;
- 4.15.10.Deverá ser instalado carpete 6mm novo reuniões cor a definir;
- 4.15.11. Deverá ser retirado o carpete existente e instalado piso laminado comercial na cor ipê real , nas salas do legislativo, telefonista, Xerox e comissões;
- 4.15.12. Deverá ser instalada fiação de som e energia no plenário;
- 4.15.13.A algeroza da fachada frontal deverá ser trocada;
- 4.15.14.Forro de gesso do plenário deverá ser removido e instalado forro de gesso em placas 70x70cm;
- 4.15.15. Deverá ser instalado fita antiderrapante nas escadas;
- 4.15.16. Todas as luminárias marcadas em projeto deverão ser trocadas, conforme especificado no projeto - prancha RA-05/12;
- 4.15.17. Deverá ser instalado painel em mdf com acabamento no elevador;
- 4.15.18. Deverá ser feita impressão de adesivo para armário;

## **5. PROPOSTA**

- a. A proposta comercial deverá ser acompanhada da planilha de quantitativos;
- b. Prever visitas técnicas necessárias para elaboração da proposta técnica / comercial.
- c. Qualquer alteração na planilha deverá ser indicada em vermelho para fácil visualização;
- d. Nos preços ofertados deverão ser computadas as despesas, de instalação de canteiro de obras, tais como limpeza da obra, retirada de entulho, movimentação dos mobiliários e outros eventuais, caso necessário;

## **6. PRAZO**

- a. Prever execução de trabalhos em 7 (sete) dias por semana;

Tempo máximo de execução da obra – 40 dias.

Obs.: As especificações descritas nesse memorial podem ser alteradas pela autora do projeto se essa julgar necessário, no decorrer da obra, desde que essas alterações não acarretem custos não previstos e que sejam feitas com um período de antecedência não comprometendo o bom andamento da obra.

**Atenciosamente,**

---

Arquiteta Cristiane Rodrigues Aguinaga  
CNPJ: 09.077.763/0001-05  
CAU-RS 95838-7  
[cris.arquitetura@terra.com.br](mailto:cris.arquitetura@terra.com.br)